

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Jéssica Pereira, Gonçalo Camacho e José Paulo Rodrigues.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que assistem em casa.

A vereadora Jéssica Pereira cumprimenta os presentes e presta algumas informações. Indica que recebeu da APD do Barreiro, mais um pedido de intervenção para a Loja do Mercado do Lavradio onde referem que há dois anos que tem havido intervenções, mas onde há infiltrações e pretendem saber qual o ponto da situação e quais as diligências que vão ser tomadas para dar alguma dignidade ao apoio que prestam à comunidade que é muito relevante. Questiona o senhor vereador Rui Pedro Pereira sobre a Mata da Machada, sendo que o temporal que assolou o país deixou muitas ramagens e o que é que está a ser feito e quais as diligências que estão a ser tomadas. Acredita que já tenham conhecimento que os semáforos de Santo António estão desligados e pede alguma informação sobre o tema. Em relação aos TCB, informa a senhora vereadora Maria João Regalo que houve um pedido de pais de alunos da Escola de Santo António da Charneca, se pode haver um reajuste no horário do autocarro nº 9, uma vez que este tem saída da praça às 15:42 e os alunos desta escola saem às 16:15 e ficam sem autocarro porque o outro a seguir vem depois das 17 horas. Por fim, recebeu a informação de que há muita falta de assistentes operacionais nas escolas e que no ano passado houve um concurso em que os trabalhadores que foram admitidos a concurso e passaram no concurso ainda não foram alocados às escolas. Pergunta se há risco de as escolas fecharem por falta de assistentes operacionais, visto que as informações que tiveram foi de que algumas direções das escolas estão a ter algumas dificuldades até para participar em algumas iniciativas da autarquia, tal como o desfile de Carnaval, por falta desta colocação de assistentes operacionais que são fundamentais na segurança e no bem-estar da comunidade escolar e do seu funcionamento.

O Sr. Presidente responde à senhora vereadora Jéssica relativamente aos semáforos de Santo António, que tem conhecimento que estão desligados o que origina que não haja trânsito, mas que também potência maior número de acidentes. Informa que aqueles semáforos não são da responsabilidade da Câmara, mas

sim à IP, tal como os de Palhais. A situação está sinalizada, aguarda-se resposta. Em relação ao concurso de assistentes operacionais, está previsto no mês de fevereiro as pessoas começarem a entrar, está-se a falar de um concurso com mais de 700 candidaturas, tem prazos legais, tem de ser tudo analisado, é um concurso moroso.

O vereador Rui Pedro Pereira cumprimenta todos os presentes e quem segue de casa. Em resposta à vereadora Jéssica Pereira, refere que os ventos foram muitos, os terrenos não estão a conseguir acumular a água, na Mata da Machada, mas também nas cidades, o que faz com que muitas vezes, e numa breve explicação, a raiz das árvores fique a boiar debaixo da terra e acaba por tombar. Foram identificadas algumas destas situações na Mata da Machada, os serviços e o ICNF estão a par, inclusive algumas arvores já foram retiradas. Alguns caminhos na Mata ficaram impraticáveis, mas a situação está a ser resolvida.

A vereadora Maria João Regalo cumprimenta todos os presentes e responde à senhora vereadora Jéssica Pereira relativamente à questão do Mercado, que está a ser feito um levantamento de todas as situações, todo o Mercado necessita de intervenção a qual será feita assim que for possível. Relativamente ao autocarro nº 9, vai passar a informação aos serviços, no entanto, deixa a nota, que todos os horários dos autocarros estão ajustados o máximo possível àquilo que são os horários escolares de todos os estabelecimentos de ensino do concelho. Pode haver algum desfasamento neste horário, vai passar a informação aos serviços para analisarem e se for possível será feita a alteração solicitada.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos os presentes. Para responder à questão dos assistentes operacionais, não consegue precisar o número exato ao dia de hoje, mas os últimos números de rácio no concelho, é de 393 assistentes operacionais e estão colocados 423, estão neste momento 37 pessoas de baixa, pelas suas contas há um défice de 6 em 393. Informa que no dia 9 vão assinar contrato 17 assistentes operacionais, portanto, esta situação vai ficar suprida. Dá nota que neste momento há mais cerca de 30 assistentes operacionais extra rácio no concelho, ou seja, o município não trabalha com um número fixo, um número fechado, tem mais 30 assistentes operacionais, e vai-se acrescentar mais 17 para fazer face às ausências pontuais. Neste momento, pelas suas contas, e pode não ser um número atualizado pois não tem aqui acesso ao número de ontem, há um défice de 6 em 393.

A vereadora Jéssica Pereira pede à senhora vereadora Sara o esclarecimento se os 17 assistentes operacionais são deste concurso que mencionou e se acha, na análise que faz, se estes assistentes operacionais, vão resolver a informação de risco de as escolas poderem fechar ou não por falta destes trabalhadores.

A vereadora Sara Ferreira responde que como disse, se em 393 estão 6 pessoas em falta e vão ser acrescentadas 17, e o que tem de ser cumprido é o rácio nas escolas e esse rácio tem estado sempre a ser cumprido, à exceção deste último mês em que houve mais reformas e mais baixas, portanto, os agrupamentos têm de trabalhar com os números do rácio. Se o rácio é suficiente ou não, essa é uma questão que tem de ser resolvida pelo Ministério da Educação. O município tem mais 30 assistentes operacionais além do rácio, portanto, respondendo a pergunta da senhora vereadora, os agrupamentos tendo o rácio cumprido não têm, nem podem, fechar por falta de assistentes operacionais se têm ao serviço o número de

assistentes operacionais que lhes é atribuído por lei. Não há motivo para os agrupamentos, tendo o rácio, efetivamente cumprido, fecharem valências ou não abrirem determinados espaços.

O Sr. Presidente complementa a informação para explicar a quem não saiba o que é o rácio, que é uma terminologia técnica, que basicamente tem a ver com aquilo que o Ministério da Educação estabelece que é quantos auxiliares fazem falta nos agrupamentos escolares. É importante que exista esta informação porque tudo o que é acima deste número, é suportado pelos barreirenses. Hoje em dia, o extra rácio da Câmara, e consideramos que é importante, porque é importante o acompanhamento de proximidade com as crianças, principalmente porque um dos grandes aumentos de foco de insegurança, é na criminalidade juvenil e por isso é muito importante o acompanhamento o qual muitas vezes é feito nestes espaços comuns da escola. Este extra rácio, é para a Câmara cerca de seiscentos 600 e tal mil euros do dinheiro de todos. O Ministério da Educação é que define o número com que a escola deve funcionar, a alocação das pessoas dentro da escola, obviamente que depois há uma competência, mesmo sendo trabalhadores do município, a alocação aos serviços dentro da escola, é uma competência dos diretores de agrupamento, não é o município que define.

A vereadora Sara Ferreira complementa com a informação recebida recentemente de que há um extra rácio que tem a ver com os meninos que tem necessidades educativas específicas no pré-escolar em que são atribuídos assistentes operacionais. No ano passado, no concelho, houve a atribuição de 7, neste ano a atribuição de 2. Há aqui uma quebra grande no apoio aos meninos com necessidades educativas especiais que o Ministério da Educação não contemplou.

O Sr. Presidente acrescenta que à pergunta de quem é que vai ter que se chegar à frente, a resposta é a Câmara. Ou seja, para os meninos com necessidades educativas especiais, são casos que tem mesmo que haver um acompanhamento de muita proximidade. De 7, retiraram 5 e ficaram 2 e obviamente que a Câmara não retirou o acompanhamento às famílias e às crianças, até mesmo reforçado com o serviço dos TCB de poder levar as crianças à escola, o que fez foi ter que suportar, e suportar é com o dinheiro de todos.

O vereador Gonçalo Camacho cumprimenta todos os presentes e quem acompanha a partir de casa. Informa que nos últimos dias receberam várias queixas de uma situação na Rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar por causa do estado do pavimento que está inaceitável e que agora com a questão das chuvas e do temporal, tem aumentado a degradação do mesmo, o que tem afetado a circulação e os prédios ao redor. Os moradores já relataram aos serviços camarários o que se passa e ainda não obtiveram resposta, daí trazer a questão à reunião. Pergunta o que é que vai ser feito em relação á situação. Tem fotos que demonstram o exposto, as quais vai entregar ao vereador do pelouro, se necessário.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador Gonçalo Camacho que aquilo que vai ser feito é aquilo que o senhor votou, possivelmente contra. Vai amanhã a Assembleia Municipal, são 28 milhões para renovar tudo o que é o Barreiro Velho. É isso que é feito. Não se recorda como é que o senhor vereador votou, mas é isto que vai ser feito. Vai ser feito porque não basta por o alcatrão por cima porque se a conduta rebenta e não aguenta, gastou-se o dinheiro e dali a uma semana existe o mesmo problema. Como costuma dizer, é preciso ir ao osso resolver o assunto. Quando há as chuvas há mais buracos, nesta época não se pode por massas frias e massas quentes nesta altura, quer dizer, poder pode-se, mas no dia a seguir já não estão

lá outra vez. Tem que se resolver as soluções estruturais, por isso, á pergunta o que é que se vai fazer? É isto.

O vereador Gonçalo Camacho refere que não votou contra e que, no entanto, existe um problema imediato que tem de se resolver e não esperar que a obra seja feita, um dia, ou que comece. O problema está a decorrer agora, o que é que se vai fazer para resolver o problema neste momento porque daqui a pouco não se consegue circular lá.

O Sr. Presidente esclarece que o problema desta rua não é de agora, se calhar o senhor vereador só descobriu a rua agora, mas não é de agora. O problema de todo o Barreiro Velho, não e de agora, tem décadas de existência. Vai-se fazendo pequenos remendos, a diferença agora, é que os pequenos remendos são só pequenos paliativos para a obra de fundo, que é essa é que tem que ser feita. Vai chover muito, há muitos buracos, quando acabar a época das chuvas vai-se fazer intervenções para tapar alguns buracos. Como foi dito na ultima reunião extraordinária, em sede de orçamento, com introdução de saldo de gerência, vai ser introduzido 400.000 euros para repavimentações de várias zonas e naq2uelas que são críticas, como a zona entre a Marfaria e a Misericórdia, quem é que não vê que a zona está toda esburacada, mas se se puser um bocadinho de alcatrão, a conduta rebenta toda, e depois tem que se passar á 2ª fase que é fazer uma obra de fundo ali e depois as pessoas queixam-se que não se passa ali e é prejudicial para o comércio. Tem que ser feito, senão rebenta aquela zona toda. O Barreiro teve condutas que durante 80 anos não se mexeu e é duro fazer estas opções, mas tem que se fazer. Percebeu que o senhor vereador está preocupado com os pensos rápidos, vai-se fazer, a obra de fundo, é esta. Sinceramente não sabe como é que votou, pensou que fosse contra porque é o hábito, mas não sabe como é que votou.

O vereador Rui Braga cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa e informa que foi publicado pelo júri do concurso do Barreiro Velho o relatório preliminar, ontem, o que quer dizer que está cada vez mais perto a concretização da obra e da entrega da obra. A obra tem também Tribunal de Contas, portanto, nos próximos 30 a 60 dias será o início da obra, do investimento de 26 milhões de euros em toda a área do Barreiro Velho, que vai resolver certamente estes problemas. Em relação ao resto, no senhor Presidente já disse tudo, está a haver problemas em todas as obras do concelho devido às condições atmosféricas que, infelizmente, originam atrasos, mas as equipas estão coordenadas, e os empreiteiros, inclusive, nesta obra em frente á Câmara estão a trabalhar mesmo com estas condições atmosféricas, mas vai certamente criar constrangimentos. Obviamente, há uma coisa que não se pode fazer com este tempo que é colocar alcatrão, portanto, aquilo que tem previsto, a colocação de pavimentos tem de ser adiado, é o decorrer normal de uma empreitada.

O Sr. Presidente reforça que tem alguma dúvida que o Tribunal de Contas responda em 30 ou 60 dias, mas havendo o relatório preliminar, quer dizer que o processo n Câmara vai ser remetido ao Tribunal de Contas e terá quase o início da obra. Só é possível arrancar com esta obra com a finalização desta que traz todas as condutas já novas, que foram renovadas quando se fez a renovação do antigo Campo do Luso com o Lidl, aquela zona era um emaranhado de muitas décadas de inação e ficou resolvido, assim como a seguir ao túnel e agora esta vai levar toda a canalização nova até à Av. Alfredo da Silva que já tem canalização nova de uma obra que foi feita há cerca de 15 anos e agora a obra vai entrar ali pela zona do antigo Militão

e pelo Barreiro Velho todo, sempre com a parte fundamental que é as infraestruturas críticas de subsolo, porque é a partir daqui, da consolidação delas que se consegue, com passeios, com estradas, com tudo isso, fazer esta consolidação das zonas.

O vereador Gonçalo Camacho pede a palavra para trazer a reunião um tema que ficaram a conhecer há pouco tempo que foi a nomeação da nova assessora do senhor vice-presidente Rui Braga, que diz ser uma nomeação politicamente difícil de engolir. É difícil de explicar e difícil de justificar e parece-lhe ser difícil de justificar perante os barreirenses. Está a falar de alguém que exerce um cargo numa Junta de Freguesia, um cargo executivo e que agora passa a integrar o núcleo de confiança da Câmara Municipal como assessora do senhor vice-presidente. Na sua opinião, é uma opção política profundamente errada, porque o que estão a fazer é misturar planos que não devem ser misturados, é confundir papéis de uma Junta e de uma Câmara, é criar relações de dependência e de autonomia onde não deviam existir. A seu ver, é mais do mesmo. Para além do mais, numa Câmara onde há poucos meses, no mandato passado, a revista Sábado lançou uma reportagem com o título "Os boys do PS", onde escrevia práticas de vícios e de promiscuidade política, nomeações que fragilizavam a credibilidade desta casa e a resposta deste mandato foi exatamente a mesma. É algo eticamente frágil e que demonstra mais uma vez promiscuidade política. Não lhes parece que dignifique o Barreiro, os barreirenses, nem que fortaleça a democracia legal.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador que este não faz ideia do que está a falar. Percebe que estava a ler, nervoso, a tremer. A senhora Gabriela Soares, não é assessora de ninguém, é técnica superior de carreira, não foi nomeada assessora de ninguém. Não é assessora, é funcionária pública e veio em mobilidade como técnica superior para a Câmara do Barreiro. Percebe que para as coisas das redes sociais, o que dá jeito, foi o que o senhor disse. Estas coisas hoje em dia, de pôr notícias nas revistas, é muito fácil, depois ver se as coisas são verdade ou não é que são elas. Aquilo que disse é completamente errado. Repare, nem vai à questão, que considera que é completamente paralela, que é questão passada nos Açores onde o vereador do Chega nomeou a cabeleireira como assessora. Este não é de todo o caso, é técnica superior, é técnica superior da autarquia, a Dr.^a Gabriela é técnica, é funcionária do quadro da função pública há décadas e está a fazer algo que a lei permite, e muito bem! Por isso, não é nenhuma assessora de ninguém, é técnica da função pública! O desconhecimento com que fala, é normal.

O vereador Rui Braga questiona o senhor vereador Gonçalo Camacho sobre o que disse que estava escrito na revista Sábado, pois não percebeu e agradece o esclarecimento para lhe poder responder.

O vereador Gonçalo Camacho pergunta ao senhor vereador Rui Braga se não se lembra o que é que a revista Sábado publicou.

O Sr. Presidente diz ao vereador Gonçalo Camacho que estão tão à vontade que querem mesmo que o senhor vereador diga.

O vereador Rui Braga responde ao vereador Gonçalo: Não!

O vereador Gonçalo Camacho diz ao vereador Rui Braga que se pretender envia-lhe o link da revista Sábado.

O vereador Rui Braga responde que costuma ler e saber quase de cor documentos oficiais da Câmara. Não faz gestão, nem exerce a distribuição de dinheiro público nos meios de comunicação social, nem no

Facebook, nem no TikTok, nem na revista Sábado, nem em jornais, nem em meio de comunicação nenhum, mas tomou nota que o senhor ficou preocupado com a notícia. O que é que dizia a notícia, senhor vereador?

O vereador Gonçalo Camacho volta a dizer que se o vereador Rui Braga pretender lhe envia o link da notícia.

O Sr. Presidente pede que o senhor vereador Gonçalo seja consequente, que tenha coragem e diga o que é. O executivo do PS está à vontade.

O vereador Gonçalo Camacho responde que disse o que dizia a notícia.

O vereador Rui Braga refere que se ficou a saber duas coisas no dia de hoje, parece que é evidente, para todos, que documentos oficiais não sabe e notícias de mexericos também não sabe. Portanto, o senhor vereador Gonçalo, pega de ouvido e vem dizer que a revista Sábado, e acha que tem muita credibilidade em invocar um meio de comunicação social como a Sábado. Sobre este ponto de vista, estamos apresentados. Não comenta notícias que não tem por base uma investigação científica, a não ser aquelas que apanham mesmo, como por exemplo, câmaras no aeroporto que apanharam deputado do Chega a roubar malas. Essas notícias são factuais, e aí há uma panóplia para começar a falar sobre isso. Em questão a, não comenta órgãos de comunicação social, o teor daquilo que aparece no órgão de comunicação social, é passível de ter alguma explicação, mas perguntou-lhe três vezes o que é que dizia a notícias para lhe poder explicar e o senhor manda um link. Talvez na próxima reunião de Câmara possam falar sobre o teor daquilo que vem na comunicação social. Em relação à senhora técnica superior Gabriela Soares, que é técnica superior da Câmara Municipal do Montijo, veio para a Câmara do Barreiro, e achou por bem, solicitar ao senhor Presidente que ela ajudasse naquilo que são as funções do seu gabinete. Aliás, não é novidade, há pessoas que trabalham e que ajudam na implementação das áreas em que tem responsabilidade, e dizer que é um ativo muito grande com a experiência que a senhora técnica superior em causa tem do conhecimento da terra, do conhecimento da freguesia, a qual preside, e que é um acrescento, não só para a freguesia, e sabe porque leu comentários de pessoas que pensam que a presidente de junta abandonou a freguesia, mas desenganem-se aqueles que acham que a Gabriela Soares abandonou o que quer que seja ou que está de costas. Só quem não a conhece é que pode dizer uma coisa dessas. Não fala por ela, mas os fregueses da freguesia do Barreiro Lavradio, podem estar muito descansados, que fizeram muito bem a escolha no último ato autárquico. Cada vez mais sente, e agora que tem uma relação diária, bem sabe o que está a dizer, os fregueses podem mesmo estar descansados, a senhora Presidente da Junta tem uma capacidade de persuasão muito grande e além disso traz o conhecimento para a cidade, que é um ativo e uma mais-valia para todos, pelo menos para si, e a ajuda que tem estado a dar nas responsabilidades que tem é sem dúvida uma ajuda qualificada e em boa hora que vem. Se se quiser continuar a fazer politiquinha de trazer por casa e aproveitar para se fazer mais um ato de populismo, não dá para esse peditério.

O vereador Gonçalo Camacho diz ao senhor vereador Rui Braga que se quiser falar das malas e do Chega, também se pode ir ao seu partido que tem muitos casos desses, ainda agora o acessor da Ministra da Justiça foi apanhado na questão da pedofilia. Quer falar na Casa Pia? O PS tem 50 anos de histórico de casos em tribunal e de pedofilia e de tudo o que é mau e de corrupção. Senhor vereador, alguém que exerce a tempo

inteiro funções de presidente de Junta e deixa essas funções a tempo inteiro para exercer outras, sim, é plausível que seja questionada, que talvez não esteja nas melhores condições para exercer as funções para que os fregueses confiaram. Sim, é plausível que seja questionada disso.

O Sr. Presidente diz que tudo é plausível de ser questionado, tem é que ser questionado com propriedade e conhecimento, coisa que o senhor, evidentemente, não tem. É plenamente evidente quando não sabe o que é uma acessora e uma técnica superior, não sabe o que é uma mobilidade, uma nomeação, confunde as coisas todas, para confundir as pessoas, e depois vem com a lenga lenga do costume. Sabe que está a ler, a fazer um papel e não há mal nenhum nisso. Quando se fala com propriedade e com conhecimento, é importante sempre questionar, aliás, é a base da democracia, é ter-se a liberdade de questionar e de ter uma opinião diferente. Mas, quando o fazemos com base na mentira, isso tem um nome que é o que o senhor acabou de fazer. Não só a incapacidade que tem de perceber e de conhecer e poder explicar às pessoas, que isso obviamente é mais que evidente e não é hoje, mas e depois a senhora presidente da Junta é avaliada pelos seus fregueses enquanto técnica superior da função pública que o é há décadas, tem todo o direito ao seu percurso e nada disto significa aquilo que está a fazer.

O vereador Gonçalo Camacho pede a palavra para apresentar a defesa da honra porque considera que o senhor Presidente o chamou de mentiroso.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador Gonçalo Camacho que este já esgotou o tempo de intervenção e que a sua honra não foi ofendida. O que disse foi que o que o senhor vereador disse era mentira, factualmente. O que lhe disse foi que o senhor disse que era acessora e o que lhe disse foi que é mentira. Isso não tem nada a ver com a sua honra. Sendo que a honra não foi ofendida, obviamente não tem acesso.

A vereadora Sara Ferreira responde ao senhor vereador Gonçalo Camacho que o Partido Socialista tem mais de 50 anos de história, é verdade, mas não é história de corrupção e pedofilia, é história a lutar pelos direitos e pela democracia em Portugal. O senhor falou do processo Casa Pia, diga um nome de um dirigente ou de um militante do Partido Socialista que tenha sido acusado no caso Casa Pia. Houve vários que foram identificados, mas nenhum foi acusado. Senhor vereadora, pode-lhe falar do deputado municipal e Lisboa que está sentado no banco dos réus por ter solicitação de prostituição infantil. Isso não o envergonha? Num partido que tem 6 anos, que tem 60 deputados na Assembleia da República, que 10% da bancada parlamentar do Chega tem casos judiciais, acha que o senhor vereador antes de falar dos outros devia ter vergonha. O Partido Socialista tem muito orgulho dos valores da democracia, dos direitos sociais e de defender aqueles que não tem voz e é por isso que estão aqui e que têm que ouvir aquilo que o senhor diz, porque o povo assim o elegeu. Graças ao Partido socialista e a outros partidos que lutaram pela nossa democracia é que o senhor pode estar aí a dizer as coisas que diz.

O Sr. Presidente diz ao senhor vereador Gonçalo Camacho que está satisfeito que agora também aqui se tem o chiqueiro do Chega, o senhor estava sempre tão calado, que pensava até que aqui era um caso à parte. Foi votado um orçamento e o senhor nem abriu a boca no orçamento. O documento mais importante do ano e o senhor, caldinho. Pensou até, não me diga, que aqui calhou o vereador do Chega envergonhado, mas já percebeu que já está mais animado e dá sempre prazer combater quem quer ofender a democracia.

A vereadora Jéssica Pereira pede a palavra para falar, não da questão que foi aqui elencada, mas a partir da intervenção da senhora vereadora Sara Ferreira na questão do Ministério da Educação, pretende alertar para um caso, do qual não sabe se tem conhecimento, mas que deve preocupar e pedir uma tomada de posição da Câmara Municipal. Há uma falta gritante de pedopsiquiatras na ULSAR. Havia acesso a dois pedopsiquiatras, ou seja, apoio psiquiátrico infantil, a lista de espera do atendimento no Montijo está nos 2 anos, e a pedopsiquiatra que estava alocada ao Hospital do Barreiro, da informação que obteve, saiu, portanto, este hospital está sem a equipa que responde às necessidades gritantes das crianças que são acompanhadas e muitas vezes sinalizadas nas escolas do concelho. Sabe também que muitas destas crianças, quando é uma questão de urgência são encaminhadas para o Hospital D. Estefânia em Lisboa. É um assunto que necessita de atenção e reivindicação, porque de facto para além das necessidades da escola pública, o apoio psicológico, psiquiátrico às crianças, deve fazer com que se exija ao Ministério da Saúde que sejam alocadas as respostas necessárias às crianças

O Sr. Presidente sobre o tema informa que se não for desmarcada, hoje há a reunião com a Ministra da Saúde, que era para ter ocorrido há 15 dias e foi desmarcada.

O vereador José Paulo Rodrigues cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. Tendo vindo à discussão o tema da passagem da presidente da Junta de Freguesia do Barreiro Lavradio, para os serviços da Câmara, o que gostaria de assinalar é o seguinte: não tem dúvidas que do ponto de vista da legalidade que não se cometeu nenhuma ilegalidade, nem lhe passaria pela cabeça que a Câmara admitisse para os seus serviços alguma coisa que fosse legalmente feita, isso seria impossível. De qualquer forma, salienta que este aspeto, de que é legal mas, utilizando um termo brasileiro "não está legal", porque sabe-se e foi dito em campanha eleitoral que o Barreiro Lavradio em 8 anos não era o suficiente para levar a cabo um trabalho e de um momento para o outro vê-se esse trabalho ser reduzido para um meio tempo e passar a exercer a tempo inteiro na Câmara Municipal, ora se exerce a tempo inteiro na Câmara Municipal, está na Junta de Freguesia de Barreiro Lavradio, para a qual foi eleita e que assumiu um compromisso e que durante 8 anos exerceu o mandato a tempo pleno, está lá no momento em que os serviços não estão presentes, porque nesse tempo, imagina que esteja ao serviço da Câmara Municipal. Daí que diga que é um tema que está legal, mas "não tá legal". É o comentário que tem sobre o tema.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador que vê de outra perspetiva antagónica que é, foi mais meio tempo que foi distribuído a outra pessoa que reforçou a equipa. Refere que a Presidente da Junta de Santo António esteve também muito tempo a meio tempo e em nada alterou o serviço, pelo contrário, no mandato a seguir a estar a meio tempo, teve maioria absoluta. Isso não tem nada a ver, as pessoas vão avaliar o trabalho. A equipa da junta foi reforçada por ter mais uma pessoa a meio tempo. Todas as leituras são legítimas. Qual é a leitura mais legítima que se vai fazer? É depois do trabalho efetuado, essa é que é a leitura. Era evidente que se ia falar disto. Há uma lista feita de forma muito exaustiva de presidentes de junta que também são ou que já foram deputados, de deputados que também são vereadores, ou seja, fazem parte do executivo, com ou sem pelouro e são muitos. Isto são questões que são transversais e nada afetam o trabalho porque o trabalho em si vai ser sufragado pelas pessoas no fim do mandato e com isto permitiu-se a entrada de outra pessoa a meio tempo na junta, mas agradece a forma como colocou as questões.

O vereador Rui Braga acrescenta, porque agora tem uma relação mais próxima, notar a coragem, a política da Gabriela Soares, porque foi de iniciativa dela que informou os fregueses e os barreirenses desta pequena alteração. Isto não foi uma coisa dissimulada nos corredores, não foi uma nomeação como tentam pintar e desse ponto de vista dá os parabéns e tem algum orgulho por ser sua camarada e ter tomado a iniciativa de informar via órgãos de comunicação social esta alteração. Quem segue com coragem e determinação e sem nada a esconder, segue sempre tranquilo sobre as decisões que toma quer na vida pessoal, quer na vida autárquica. A rede de pensamento que diz que está a meio tempo, com a ideia de que vai só trabalhar 3 horas na autarquia, a realidade não é assim. A vida das freguesias mistura-se e muito com a vida da autarquia. Não é freguês do Barreiro Lavradio, mora em Santo António da Charneca, na Viola Chã, mas se fosse freguês do Barreiro Lavradio estaria contente porque a senhora presidente da junta de freguesia, que não vai abandonar o lugar, vai ter acesso a um conjunto de informação que não tinha, vai ter acesso a um conjunto de informações que trata no seu gabinete que tocam na vida da freguesia, tocam na vida dos fregueses do Barreiro Lavradio. Pretende assim passar uma palavra aos fregueses, de experiência própria, do pouco tempo que tem de trabalho no gabinete, podem ficar tranquilos porque a senhora presidente não exerce funções de presidente quando trabalha consigo, mas tem sempre a mesma garra e determinação, as mesmas questões e passou a ter mais ferramentas, na sua opinião e por isso é bem-vinda ao trabalho na autarquia. É de notar a coragem política que a senhora presidente teve de assumir, deu um passo em frente, informou com toda a clareza, com toda a transparência, não é nenhum mistério, não é uma coisa que se soube, partiu da própria e os parabéns a ela por isso. Tem muito orgulho por ser camarada dela e era esta a palavra que queria deixar a quem votou e deu maioria absoluta à senhora presidente nas últimas eleições.

O Sr. Presidente deixa uma nota por causa do tempo que se está a viver, das tempestades. Dizer que são tempos difíceis, que tem chovido muito, com muita intensidade. Aqui no Barreiro, o sistema tem dado uma resposta excelente. Para dar uma ideia, havia muito poucas condutas dedicadas só a águas da chuva, águas pluviais, e hoje em dia fruto das obras que se estão a fazer, já há muitos quilómetros de conduta, ainda falta muito, mas já há muitos quilómetros já com condutas só destinadas a águas pluviais, obras que muitas vezes não são compreendidas. Recorda-se, de há uns anos, o folclore que foi quando foi da vala de Sete Portais, o carácter decisivo que teve para poder preservar segurança a habitações que foram construídas em leito de cheia, essas construções hoje já não eram possível, mas na altura eram e é importante dar segurança a isso, da mesma forma que tem que ser dada a real importância às bacias de retenção da Penalva que em momentos como este, se consiga ter uma série de dano controlado porque vai ser direccionado para aquelas zonas. Dito isto, dizer que o esforço no Barreiro e no país é enorme. Existe um contacto permanente com entre as proteções civis e também entre presidentes dos lugares afetados. Deixa a informação, para quem puder e queira contribuir, com materiais ou outros bens que possam dispor, que um grupo de voluntários se organizou e está a recebê-los nos Franceses, para na sexta-feira ir entregar na zona centro e ajudar as pessoas que muitas delas perderam tudo. Deixa o apelo, porque esta esta madrugada vai ser uma madrugada muito difícil, com muita chuva e isso implica muitos cuidados na condução, no estacionamento, os terrenos estão saturadíssimos de água e é necessário manter precauções. Felizmente, a resposta tem

sido boa, tem estado bombeiros nas zonas de maior catástrofe, alguns deles funcionários da autarquia que tiveram dispensa para poder ir. Estes momentos convocam a todos para poderem, dentro da sua disponibilidade, dar um bocadinho. Reforça o alerta de precaução a todos e pede que esta palavra seja passada a todos.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 6 inscrições:

A Múncipe Ivone Zagacho cumprimenta os presentes e vem a reunião falar sobre uma situação que já trouxe a reunião no dia 19 de novembro. Pede ajuda para conseguir a loja no Mercado de Santo André, precisa urgentemente de uma loja para o seu trabalho. Já contactou o gabinete da vereadora Maria João Regalo, disseram-lhe que a situação iria ser resolvida e já passaram 3 meses e o que pretende é perceber quando é que as coisas vão ser resolvidas, o que é que falta, quando é que vai ser a hasta pública, e quando é que vai poder ter uma loja.

O Sr. Presidente intervém para dizer à D. Ivone que a senhora vereadora Maria João Regalo já lhe responde e que é importante que fique explícito que a loja não está “reservada” para si, o que é perfeitamente ilegal. É importante que se perceba que todas as lojas, todos os espaços da autarquia são disponibilizados mediante hasta pública.

O Múncipe Sérgio Fonseca cumprimenta todos os presentes. O assunto que o traz a reunião, é um assunto simples, é residente na Av. do Bocage e há uns dias recebeu na sua caixa do correio um panfleto com informação sobre a alteração dos pontos de recolha de lixo, considera a nova localização boa, mas peca porque os três contentores de cor azul, de reciclagem, ficam colocados em cima de um passeio, em frente a uma boca de incêndio e isso não lhe parece muito bem. Propõe uma solução que é ao lado dos contentores de resíduos indiferenciados, há lá mais parques de estacionamento e poder-se-ia pôr lá todos enfileirados no mesmo sentido. Quando o camião vai fazer a recolha, bloqueia a saída das garagens e desta forma isso não aconteceria.

O Múncipe Paulo Pacheco cumprimenta todos os presentes. A razão que o traz a reunião, é repor a verdade e pedir desculpas ao vereador Rui Braga porque na reunião anterior referiu que o senhor vereador estava presente na companhia da senhora presidente da junta quando foram ver o buraco na rua Serra do Gerês e que se tinha assutado quando passou o autocarro. Na verdade, foi impreciso, não foi o senhor vereador Rui Braga, mas sim o senhor vereador Carlos Guerreiro e por isso pede desculpa. Outra questão relaciona-se aos estragos nas Vilas da Serra devido ao mau tempo, felizmente, não houve estragos de maior, apenas um ramo de uma árvore que caiu de madrugada, já alertou a junta de freguesia, pois estão outros dois troncos que estão partidos e ameaçam cair. A zona já está vedada por precaução e solicita o auxílio da Câmara para corrigir a situação. Informa também que há 9 dias que não tem iluminação pública nas Vilas da Serra, já reportaram à E-Redes e estão a aguardar a correção da situação. Mais informa, que a associação de moradores fez uma ação de sensibilização para a recolha de lixo, colocando um panfleto em todas as caixas do correio da urbanização, o que para já está a funcionar. Também foi feita a

sensibilização para o estacionamento e neste momento uma ambulância já consegue lá passar porque a situação foi corrigida. Pretende colocar uma questão sobre o funcionamento das reuniões públicas em que são colocadas as questões pelos munícipes, em blocos de três, e depois são dadas as respostas. Acontece que na última reunião colocou algumas questões, tal como a pintura das passadeiras, e nem todas foram respondidas e depois de serem dadas as respostas, os munícipes não voltam a ter a palavra. Considera que há assuntos que são tratados no período antes da ordem do dia, alguns de faca e alguidar, em que esse tempo poderia ser dado aos munícipes e está triste pelo espetáculo que assistiu nesta reunião.

O Sr. Presidente em resposta ao senhor Paulo, diz-lhe que não em que pedir desculpa pois todos perceberam a intenção com que falou, e o que pretendia dizer e que deve vir sempre usar da palavra e dar as informações que são importantes que é para isso que as reuniões servem. Diz também que o momento de reunião de Câmara, o momento do período do público, não é um momento de debate nem de reunião individual. Este é um momento importante que pode ser usado para o que quiserem. Para cada interveniente, o assunto que traz é o mais importante e o que se fala na reunião é indiferente, e é legítimo que se pense assim, porque há temas que não lhe dizem respeito a si, mas o buraco que tem á sua porta diz-lhe e é a coisa mais importante da vida, e ainda bem que é assim. No entanto, nunca se deve desvalorizar o debate político e democrático, podendo ou não concordar com ele, nem dizer, o que acontece aqui muitas vezes, que a sua questão é mais importante que o da outra pessoa que interveio. Pede que usem este momento, que o usem com urbanidade, sem ofensas, o espaço é de quem quiser intervir, para fazer sugestões, para criticar, para o que seja. As intervenções do período antes da ordem do dia, concordando mais ou menos, elas também fazem parte do espaço democrático e para se valorizar uma, não tem que se desvalorizar a outra, são todas importantes. Venha sempre, e as informações que trouxe da sensibilização que estão a fazer são importantes, podem servir como exemplo e podem ser replicados noutros lados. Venha sempre, coloque as suas questões, aquilo que está a falar não é só connosco, é com todas as pessoas que estão a ouvir. Nunca se cansa de dizer isto, foi das coisas que mais orgulho tem de ter feito, foi ter posto todas as reuniões de Câmara públicas, para as pessoas poderem ver aquilo que aqui é feito e para todos poderem ter um palco para poderem dar a sua opinião, reclamar uma obra que precisa, que também é importante. Todos sabemos que o dinheiro não é infinito e tem que se tomar opções e ter prioridades, mas é importante que a pessoa diga aquilo que necessita. Não quer dizer que a situação não esteja já pensada, mas muitas vezes a questão é quando é que há verba no meio de todas as coisas que há para fazer para ir operacionalizando as coisas. É importante que todos falem, mas nunca desvalorizando o outro. Em relação à E-Redes, todos sabem que a E-Redes não é rápida a responder, no entanto neste momento o grande foco e grande carga de trabalho está direcionada para cima, para apoiar nesta fase das intempéries. Tem a informação que a Câmara também já teria reportado a situação que expôs.

A vereadora Maria João Regalo responde à munícipe D. Ivone que tem acompanhado a sua pretensão e que efetivamente está a haver algum atraso porque se está a fazer uma revisão das taxas. Quando é feita uma hasta pública, é colocado um lote de espaços e lojas nos mercados, e está-se em vias de haver mais alguns espaços vagos, daí este atraso. Diz-lhe também que tem havido muita gente a demonstrar interesse pela loja, pelo que não é uma coisa garantida. Não se quer comprometer com datas para não estar a falhar,

é de todo o interesse realizar a hasta pública, e assim que seja possível esta será realizada. Pede que vá acompanhando a situação e vai solicitar aos serviços que a informe quando houver uma data.

O Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Rui Braga que ficou com a anotação da situação dos contentores, no entanto sobre a questão dos malocos nas Vilas da Serra que não foi respondida, informa que os malocos que há em vários sítios, na altura pareceu uma boa ideia, mas na prática tem-se revelado nem sempre ser a melhor solução para gerir e em alguns tem-se feito a transformação noutro tipo de instrumentos.

O vereador Rui Braga informa o munícipe Sérgio que tomou nota da sugestão e vai tentar perceber do ponto de vista técnico como se poderá fazer essa transformação, mas à primeira vista, pelo que ouviu parece que faz sentido, e se for possível será feita a alteração.

O vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos os presentes e quem segue de casa e responde ao munícipe Paulo Pacheco sobre a questão das passadeiras que a situação é igual à das condutas de saneamento e que com este tempo não se conseguem pintar e assim que o tempo permita será feito, assim como a reparação de alguns buracos que não são mais do que abatimentos do saneamento.

O munícipe Luis Guerreiro informa o executivo que reside na Rua Vasco da Gama num quarto que está subalugado e em ruínas. Este local é onde era o antigo Partido Comunista. Não tem telhado, chove, tem destroços à entrada, cabos elétricos arrancados, não tem janelas, nem vidros e as casas de banho não tem segurança nenhuma. Na parte de baixo vivem 18 pessoas e em baixo 8. O espaço não tem condições, já há 2 anos que denuncia a situação. O seu quarto está todo inundado, há 3 dias que não dorme a limpar água, tem bronquite asmática e a situação faz-lhe mal. O ano passado foi 7 vezes para o hospital pois não tinha as bombas que são caras e é beneficiário de rendimento social. O espaço é subalugado e onde não passam recibos. Pede ajuda porque já não aguenta mais. Está com uma depressão e pede ajuda.

O Sr. Presidente diz ao senhor Luis Guerreiro que o que denunciou, tem que se ver se é um crime público e se é, tem que se fazer denuncia porque é um espaço privado. Sabe que o problema da habitação é um problema transversal e horrível, o melhor que o senhor tem a fazer é inscrever-se no concurso da habitação porque nem o presidente da Câmara nem nenhum vereador tem o poder de dar uma casa. O que o presidente da Câmara pode fazer é adquirir ou construir casas para fazer concursos habitacionais. Aquilo que pode fazer é inscrever-se num concurso para habitação.

O munícipe Vitor Almeida cumprimenta todos os presentes. Informa que vem comunicar à Câmara Municipal que qualquer dia dá-se uma tragédia no largo de Santo André, na Telha Velha, porque está lá um prédio em que as telhas estão capazes de cair. Mais informa que na rua que vem do Ferro Velho à Telha, a iluminação está toda apagada. Será que o cobre está outra vez a ser roubado? Essa rua está às escuras. Pede que vá alguém da proteção civil ver o prédio porque estão-se a abrir fendas na parede. Outra situação, é que no Lidl estão as marcações de estacionamento, mas que não são cumpridas e os distribuidores que vão fazer entregas ao Lidl tem dificuldade em fazer as manobras. Alerta que na Quinta das Canas está um sinal caído, á espera de ser recolhido.

A munícipe Maria Augusta Panarra cumprimenta os presentes. Vem a reunião falar de um senhor que na sua praceta, Praceta Gomes Teixeira, faz mecânica, compra carros e motas e arranja na rua, e a sua pergunta é se isso é autorizado. Já discutiu com o senhor, o prédio está cheio de óleo e pede uma resolução.

O Sr. Presidente diz à D. Augusta que fez bem vir a reunião apresentar a situação porque o espaço serve para isso mesmo.

O vereador Rui Braga agradece a intervenção da D. Maria Augusta e tendo a divisão da fiscalização, vai verificar a situação, pede que deixe a morada certa do local para ser fiscalizado.

A vereadora Sara Ferreira para responder ao Sr. Luis Guerreiro sobre a questão da habitação, informa que como o senhor Presidente disse, e bem, a questão que evidenciou de falta de condições no quarto, é uma situação particular, o senhor paga o aluguer do quarto, é uma situação particular. Outra questão, é a sua situação de carência social, como o senhor disse, é beneficiário de rendimento social de inserção e certamente que quem lhe faz o acompanhamento, já o encaminhou para a divisão de habitação para fazer a inscrição. Para o senhor ter uma alternativa habitacional apoiada pelo município, tem que se inscrever no concurso de habitação porque tem de haver uma avaliação de todas as situações porque é um bem público que tem de ir para aqueles que mais necessitam. Para que possa haver alguma equidade na atribuição das habitações, só através de um concurso público. Para se candidatar, tem de fazer a sua inscrição na divisão de habitação, no balcão social, que recebe as inscrições à segunda-feira. O concurso está sempre aberto, quando há casas em número suficiente, é feita a atribuição, ou seja, não é um concurso que o senhor se candidate agora e depois termina e tem de se voltar a candidatar, não, é um concurso em permanência, está sempre aberto. A outra questão, é a questão das condições, que sendo uma casa particular, o município não tem a competência de fazer a reabilitação, mas tem a competência da avaliação e isso, obviamente, que será tido em conta.

O Sr. Presidente agradece a presença de todos e deixa o convite para que fiquem até ao fim da reunião.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** deu início ao período da ordem do dia

1. VOTO DE PESAR, NUNO SANTA CLARA GOMES, EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E CAPITÃO DE ABRIL

Coronel José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes

Voto de pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2026, do Coronel José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes, um capitão de abril, ex-vereador da Câmara Municipal do Barreiro e Vice-Presidente da Direção Nacional da ADFA à data do seu falecimento.

José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes nasceu em São Martinho, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, em 15 de agosto de 1945. Há várias décadas veio residir para Palhais, concelho do Barreiro, localidade de onde era natural a sua esposa. Desde então manteve com a comunidade barreirense uma forte e estreita ligação.

Frequentou o Colégio Lisbonense e o Liceu Jaime Moniz, no Funchal, ingressando depois na Academia Militar, onde concluiu o Curso da Arma de Infantaria em 1966. Após o tirocínio na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, passou pelo Batalhão de Caçadores n.º 5, embarcando posteriormente como Alferes para Moçambique para um estágio operacional, onde seria ferido por duas vezes.

Após longa recuperação na Metrópole, exerceu funções de comando no Depósito de Indisponíveis (Quartel da Graça). Participou ativamente no Movimento das Forças Armadas e nos acontecimentos do 25 de Abril de 1974, desempenhando funções como elemento de ligação entre diversas unidades militares e estando presente no Posto de Comando da Pontinha.

Teve também intervenção relevante na reestruturação da Comunicação Social no pós-25 de Abril, integrando a Comissão Ad Hoc para a Imprensa, o primeiro Conselho de Imprensa e a Comissão Administrativa da Emissora Nacional, onde foi Diretor de Pessoal, acompanhando a transição para a RDP.

Depois de 1976 regressou à carreira militar ativa, desempenhando funções no Estado-Maior do Exército, no Campo Militar de Santa Margarida, na Repartição de Oficiais da Direção do Serviço de Pessoal e na Direção da Arma de Infantaria. Foi Adido Militar junto das Embaixadas de Portugal em Paris e Bruxelas entre 1991 e 1994.

Regressado ao país, exerceu funções no Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde chefiou a Repartição de Operações. Passou à reforma extraordinária em 1996, integrando depois os Corpos Sociais da ADFA e da Associação 25 de Abril.

Em 2009 foi candidato independente pelo Partido Socialista à presidência da Câmara Municipal do Barreiro, tendo exercido, entre 2009 e 2013, o cargo de Vereador do Pelouro dos Serviços Urbanos.

Foi Presidente da Direção Nacional da ADFA entre 2021 e 2024, e desde 2025 desempenhava funções como Vice-Presidente.

Detinha diversas condecorações, entre as quais: a Cruz de Guerra de 4.ª Classe, o Grau de Grande Oficial da Ordem da Liberdade, o Grau de Cavaleiro da Ordem de Avis, as Medalhas de Mérito Militar de 2.ª e 3.ª Classes, e o grau de Officier de l'Ordre du Mérite (França).

Autor e colaborador em múltiplas obras sobre História Militar, participou em estudos sobre a I Guerra Mundial e a Guerra Colonial e colaborou com diversos jornais locais e nacionais. Publicou, em 2024, a obra *Crónicas Desirmanadas*, apresentada na sessão que assinalou os 50 anos do 25 de Abril na Câmara Municipal do Funchal.

Casado, pai de três filhos e avô de quatro netos, faleceu em Lisboa a 30 de janeiro de 2026, vítima de doença prolongada.

O Coronel José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes deixou um legado de dedicação pública, coragem e serviço cívico, cuja memória permanecerá indissociável da história militar portuguesa, da defesa dos valores de Abril e da vida comunitária do concelho do Barreiro

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 04 de fevereiro de 2026, manifesta o seu sentido pesar pelo falecimento do Coronel de Infantaria José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes, endereçando à sua família e amigos as maiores condolências.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 33/2026

2. DEVOLUÇÃO DA TAXA DA MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA NA SUBMISSÃO DE PEDIDO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL – PROC. AE/1993/50

Na sequência da Informação Interna n.º 73/SAE, de 20 de janeiro de 2026, verificou-se que, no âmbito da submissão de um pedido de Mera Comunicação Prévia para instalação de estabelecimento de restauração, foi indevidamente cobrada a taxa no valor de 125,00 €, por não se encontrar legalmente enquadrada na situação em apreço.

Nestes termos, propõe-se que o executivo camarário delibere:

- **A devolução do montante de 125,00 €**, correspondente à taxa indevidamente cobrada no âmbito do Processo n.º AE/1993/50;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 34/2026

3. DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE 316,16€ (TREZENTOS E DEZASSEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE 8 ANÚNCIOS LUMINOSOS – AE/2002/67

Na sequência da Informação Interna n.º 100/SAE, de 29 de janeiro de 2026, verificou-se que foi efetuado, em duplicado, o pagamento da quantia de 316,16 €, referente à submissão de comunicação para licenciamento de anúncios luminosos, no âmbito do Processo n.º AE/2002/67.

Nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas do Município do Barreiro, quando ocorre erro de cobrança por excesso, deve o Município proceder à restituição da quantia indevidamente cobrada.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- **A devolução do montante de 316,16 €** à entidade Plenodousadia, Lda., por pagamento efetuado em duplicado no âmbito do Processo n.º AE/2002/67;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 35/2026

4. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO ALTO SEIXALINHO- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS– PROC. EM-02/23

Considerando todo o teor da informação técnica n.º 2765, datada de 27 de janeiro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- Trabalhos a menos, no valor de 8.336,24€ + IVA;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 36/2026

5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Nº 24/26- EMPREITADA DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 6 DO BARREIRO – NOVO PROCEDIMENTO- APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO– PROC. EM-16/25

Considerando todo o teor da informação técnica n.º 1516 datada de 21 de janeiro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 24/26, onde determinei a aprovação de:

- Prorrogação de prazo, por 90 dias, com conclusão a 25/04/2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 37/2026

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 65/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR, 274 – 276, TRAVESSA PADRE AVÍLIO MENDES E BECO SANTA CRUZ, 2 E 4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/4

Face à informação nº 1618, de 19 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 65/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio em regime de propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente. Constituído por 2 pisos, destinado a habitação, tendo a frente 3 janelas e 1 porta a norte.

Não estando ainda a caderneta atualizada, uma vez que o edifício teve obras sujeitas a controlo prévio (CT/2020/4), refere ainda, que se trata de um *“prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade.”*

A área total do terreno, tal como a área de implantação é de 71,00m² e a área bruta privativa é de 142,00m²

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação excelente.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.464,79€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 38/2026

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 66/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, 37, TRAVESSA DA ASSUNÇÃO, 24 E RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 28-30 (FRAÇÃO E, 1º DTO) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/5

Face à informação nº 1973, de 21 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 66/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU). Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), insere nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio com 3 pisos (sendo o último, aproveitamento do desvão da cobertura), constituído em regime de propriedade horizontal.

A área total do terreno, tal como a de implantação é de 148,90m².

A fração E, situa-se no 1º andar direito e tem entrada pelo nº 24 da travessa da Assunção e a área bruta privativa desta fração é de 50,44m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação médio/bom.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 183.000,00€ (cento e oitenta e três mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.628,07€/m².

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 39/2026

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, 78-80 – R/CHÃO (FRAÇÃO A) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/6

Face à informação n.º 2433 de 26 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um "prédio urbano de r/chão e 1º andar, para habitação, constituído por 2 frações autónomas designadas pelas letras "A" e "B", em regime de propriedade horizontal."

A área total do terreno e de implantação é de 50,60m². A fração A, objeto da presente análise, localiza-se no r/chão, o acesso faz-se através do nº 78 da rua José Relvas (Largo Rompana) e tem uma área bruta privativa de 47,60m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação bom.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 179.000,00€ (cento e setenta e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.760,50€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 40/2026

9. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– PROC. GU/2018/288

Na sequência da Informação/Parecer Técnico n.º 2127/2026/DGRRUL, de 22 de janeiro de 2026, elaborada pela Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, a qual faz parte integrante da presente proposta, e considerando a necessidade de enquadrar e disciplinar os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no concelho do Barreiro, torna-se pertinente dar início ao respetivo procedimento regulamentar.

O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, ao introduzir alterações ao regime dos horários de funcionamento, atribui aos municípios a responsabilidade de adequar a regulamentação municipal, salvaguardando os interesses públicos locais, designadamente a qualidade de vida das populações, a proteção do descanso, a segurança e a compatibilização dos usos urbanísticos.

Verifica-se que, com o retomar da normalidade da vivência urbana, se tem registado um aumento de situações de incomodidade associadas ao ruído, à aglomeração de pessoas no exterior dos estabelecimentos e à perturbação do repouso noturno, circunstâncias que justificam a definição de critérios claros, objetivos e territorialmente diferenciados, que permitam assegurar o equilíbrio entre a atividade económica e a função habitacional.

A elaboração de um Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento permitirá, assim, estabelecer regras proporcionais e adequadas, em articulação com o Regime Geral do Ruído e com os instrumentos de gestão territorial em vigor, promovendo simultaneamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento económico local.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o executivo camarário delibere:

- **Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;**
- **Determinar a publicitação do Edital** de início do procedimento, no sítio institucional do Município e nos locais de estilo, pelo prazo de 10 dias úteis, para efeitos de apresentação de contributos por parte dos interessados, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- **Determinar que, após a elaboração do projeto de regulamento e conclusão dos trâmites legalmente previstos, o mesmo seja submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal,** nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 41/2026

10. APROVAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO E ZONAMENTO ACÚSTICO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – PROC. DP/2008/930/1

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal do Barreiro e em cumprimento do disposto no Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro), foram elaborados o Mapa de Ruído da situação existente, o Zonamento Acústico e o respetivo Mapa de Conflitos Acústicos do território municipal, os quais integram as peças que acompanham a proposta de revisão do PDM.

Os referidos elementos integram as peças da revisão do Plano Diretor Municipal do Barreiro, permitindo enquadrar a componente do ruído ambiente na definição das opções de uso e ocupação do solo, nos termos previstos no Regulamento do PDM.

Nestes termos, submete-se a presente informação à Reunião de Câmara, propondo que o Executivo delibere:

- Aprovar o Mapa de Ruído da situação existente, o Zonamento Acústico e o Mapa de Conflitos Acústicos, elaborados no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal do Barreiro;
- Submeter os referidos elementos à Assembleia Municipal, para os efeitos legalmente previstos;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 42/2026

11. CERTIFICAÇÃO PARA BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI (1ª TRANSMISSÃO SUBSEQUENTE À INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO) – SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, 1A, 1º ANDAR (FRAÇÃO B) -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC. RB/ 2024/45

Na sequência do requerimento apresentado, e após análise dos elementos constantes do processo RB/2024/45, verifica-se que as obras realizadas no edifício sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 1A, 1.º Andar – Fração B, na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, se enquadram no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, encontrando-se o imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Barreiro.

Em resultado da intervenção efetuada entre os anos de 2023 e 2024, comprovada pelo respetivo título de utilização, registou-se uma melhoria do estado de conservação do edifício em três níveis, atingindo o nível Excelente, reunindo assim as condições previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período legal de três anos, correspondente aos anos de 2024, 2025 e 2026.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere certificar a reabilitação urbana do referido imóvel, para efeitos de isenção de IMI.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 43/2026

12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E O GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DO

AUTOCARRO DE 32 LUGARES DO GRUPO DESPORTIVO AO MUNICÍPIO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS DO CONCELHO

Considerando que:

- 1) Os Municípios desempenham uma responsabilidade fundamental na promoção do acesso das suas populações a atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas, nomeadamente se tivermos em consideração que a referida promoção se destina principalmente a crianças, jovens e idosos;
- 2) muitas das atividades acima mencionadas dependem usualmente de deslocações em viaturas de transporte coletivo que por vezes o Município não dispõe;
- 3) O Município do Barreiro tem mantido um estreito apoio e colaboração com as coletividades, associações e grupos desportivos concelhios, sobretudo através do reconhecimento que estes agentes desempenham uma função social, cultural, desportiva e recreativa de inestimável valor;
- 4) o Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André (GDESSA) tem obtido enormes e inolvidáveis sucessos desportivos no basquetebol feminino, projetando e promovendo a imagem da cidade do Barreiro no nosso país e no estrangeiro;

Considerando ainda que:

- 5) No seguimento da Deliberação n.º 586 de 17/09/2003 foi celebrado protocolo entre a Câmara Municipal do Barreiro e o GDESSA, tendo este sido atualizado através de adenda aprovada pela Deliberação n.º 660 de 03/09/2008;
- 6) Existe a necessidade de aprofundar e atualizar o protocolo mencionado na alínea anterior, pretendendo as partes estabelecer um protocolo em que o Grupo Desportivo cede ao Município o seu autocarro de 32 lugares e respetivo motorista especializado, durante os dias úteis, das 8h00 às 19h00, mediante a transferência de uma verba correspondente à utilização anual da viatura;

Assim, propõe-se que o executivo camarário delibere:

- 1) Revogar o anterior protocolo de Cooperação entre a CMB e a GDESSA supramencionado, de acordo com a vontade expressa de ambas as partes (ver *Anexo I – Revogação*);
- 2) Aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município e o Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no âmbito da cedência do autocarro de 32 lugares do mencionado grupo desportivo à Câmara Municipal do Barreiro (ver *Anexo II – Protocolo CMB GDESSA*).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 44/2026

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL – 1º SEMESTRE 2026

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 4.576,32€ (Quatro mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.07.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Orientação Desportiva, no valor total de 5.100€ (cinco mil e cem euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.07.08.05.01.08.01 Centro de custo: 03110221

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 45/2026

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GALITOS FUTEBOL CLUBE NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL – 1º SEMESTRE 2026

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Galitos Futebol Clube, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes e Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 18.305,28€ (dezoito mil trezentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 0507. 0805010801

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Orientação Desportiva, no valor total de 3.700€ (três mil e setecentos euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 6.000€ (seis mil euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.07. 08.05.01.08.01 Centro de custo: 03110621

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade com escusa da votação do vereador Carlos Guerreiro que passou a integrar a Deliberação nº 46/2026

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL – 1º SEMESTRE 2026

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes e Centro de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 9.806,40€ (nove mil oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 0507. 0805010801

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Orientação Desportiva, no valor total de 5.700€ (cinco mil e setecentos euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 05.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 6.000€ (seis mil euros), entre janeiro e maio de 2026.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2

Orç. – 0507. 0805010801

Centro de custo: 03112611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 47/2026

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e os diferentes Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino, e em alguns casos, Federações Desportivas, têm sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios que viabilizem essas atividades.

Neste contexto, e no sentido de garantir um elevado conjunto de atividades, a realizar até ao final do corrente ano, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo*

aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; e ao abrigo do Decreto-Lei nº

273/09 de 01 de outubro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2026, que a seguir se discriminam:

1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL

O Plano de Desenvolvimento do Basquetebol compreende em termos estratégicos três Contratos-Programa entre o Município do Barreiro e três entidades do concelho: **Futebol Clube Barreirense, Galitos Futebol Clube e Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André**. Os referidos Contratos-Programa têm como base a participação geral dirigida às secções de Basquetebol, ao Minibasquete e à Orientação Desportiva e são alvo de propostas de deliberação de câmara específicas.

Para além dos referidos Contratos-Programa, o Plano de Desenvolvimento do Basquetebol contempla ainda o subsídio à:

- **Associação de Basquetebol de Setúbal** - 10.800€ (Dez Mil e

Oitocentos euros)

GOP: 06.005.2007/86.1

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de Custo: 03100911

2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

No sentido de apoiar as atividades dos diferentes Centros de Treino de futebol (escolas a infantis), 30€ por equipa, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

- Ao **Futebol Clube Barreirense** (5 equipas) – 1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de custo: 03110221

- Ao **Galitos Futebol Clube** (3 equipas) – 900,00 € (novecentos euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de custo: 03110621

- Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (5 equipas) – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de custo: 03113521;

3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO XADREZ

As atividades regulares levadas a cabo em Escolas, Clubes e Academia de Xadrez, abrangem algumas centenas de praticantes da modalidade. Propõe-se a atribuição do seguinte subsídio:

- **Clube de Xadrez do Barreiro** -Torneios e Convívios - 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);

GOP: 06.005.2007/91.4

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de custo:03107211

4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL

No sentido de apoiar a atividade de futsal (Competição - 3.500€/Formação - 1.200€), propõe-se a atribuição do seguinte subsídio:

- Ao **Futebol Clube Barreirense**– 4.700,00 € (Quatro mil e setecentos euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 05.07.04.05.01.08.01

Centro de custo: 03110221

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade com escusa da votação do vereador Carlos Guerreiro que passou a integrar a Deliberação nº 48/2026

17. CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ATLETISMO

A prática desportiva é uma forma de expressão que proporciona o desenvolvimento pessoal num contexto social favorável.

Ao processo de desenvolvimento desportivo está diretamente associado o apoio que se consegue reunir nas várias dimensões que o sustentam.

Considera-se importante que a Câmara Municipal do Barreiro conceda apoio aos clubes que promovem o desporto junto da população e que dessa forma asseguram o acesso ao exercício físico com o enquadramento humano e material que se exige para esta atividade.

O atletismo é uma modalidade que está em pleno desenvolvimento sendo uma das catalisadoras do aumento de praticantes na vertente federada.

Entende-se importante que esta modalidade tenha critérios de atribuição de apoios financeiros que procurem suportar esta atividade, promovendo o reconhecimento do mérito de quem trabalha diariamente para o seu desenvolvimento.

Desta forma foram elaborados critérios que no seu conjunto promovem o apoio através dos vários eixos.

De salientar que estes critérios foram alvo de consulta junto do Movimento Associativo que se congratulou pela sua elaboração.

Esta proposta visa a aprovação dos critérios de atribuição de apoios financeiros, que procuram suportar esta atividade promovendo e reconhecimento do mérito de quem trabalha diariamente para seu desenvolvimento.

Convívios e outras provas de carácter não competitivo não serão objeto de apoio, com exceção daquelas que, mediante avaliação do serviço de desporto, demonstrem elevado interesse municipal.

No âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração referida ao documento em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 49/2026

18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “@TIVO2830”

O projeto @tivo2830 teve início em 2021, e consiste na dinamização de várias atividades desportivas, de participação livre e gratuita, atendendo às várias faixas etárias, como forma de proporcionar o bem-estar físico e emocional, aliado à criação de hábitos de vida saudável, dos munícipes em geral.

Estas atividades SÃO realizadas em diversos locais do concelho do Barreiro, preferencialmente aos fins-de-semana, em diferentes horários, e desenvolvidas em parceria com entidades do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, com uma periodicidade mensal ou sazonal, atendendo às suas características.

Para a realização destas parcerias e com o intuito de suportar alguns dos custos envolvidos, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no valor total de 430€ (Quatrocentos e trinta euros) à:

Gasoline - Associação Cultural e Desportiva

Centro de custos – 03110711

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 50/2026

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GDR VERDERENA PARA CONVÍVIO E MEETING DE ATLETISMO BENJAMINS

Faço ao exposto na informação nº 667 da DDA, de 06 de janeiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 300€ (trezentos euros) ao **GDR Verderena**, para o apoio descrito na mesma.

Tendo por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 51/2026

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A PROVA DE ATLETISMO COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO - GDC ESTRELA NEGRA

O Circuito de Atletismo do Barreiro, é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato).

De acordo com os critérios de apoio ao associativismo:

- A alínea v.) do artigo 25, do programa de apoio ao associativismo, onde se escreve "Aperfeiçoamento/Desenvolvimento dos níveis de formação dos recursos humanos no desporto."
- artigo 29 do programa de apoio ao associativismo, onde se escreve "Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, em que não seja possível a aplicação do presente programa, as disposições nele constantes deverão ser aplicadas analogicamente tanto quanto possível,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com o referido programa, a atribuição de subsídio no valor de 1710.00€ (mil setecentos e dez euros) para prémios, pareceres e policiamento ao GDC Estrela Negra, para fazer face às despesas da realização da prova.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 52/2026

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A PROVA ATLETISMO DE CORTA-MATO - GRUPO DESPORTIVO FABRIL

O Circuito de Atletismo do Barreiro, é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato).

De acordo com os critérios de apoio ao associativismo:

- A alínea v.) do artigo 25, do programa de apoio ao associativismo, onde se escreve "Aperfeiçoamento/Desenvolvimento dos níveis de formação dos recursos humanos no desporto."
- artigo 29 do programa de apoio ao associativismo, onde se escreve "Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, em que não seja possível a aplicação do presente programa, as disposições nele constantes deverão ser aplicadas analogicamente tanto quanto possível

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com o referido programa, a atribuição de subsídio no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros) para prémios e organização da prova ao GD Fabril, para fazer face às despesas da realização da prova.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 53/2026

22. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 98.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerando que:

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, transferiu para os órgãos municipais as competências relativas à autorização para a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, com exceção dos jogos sociais e das apostas desportivas à cota de base territorial, nos termos do seu artigo 28.º;
2. Estas competências foram concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, no âmbito do processo de descentralização administrativa, reforçando o papel dos municípios na gestão de serviços públicos de proximidade;
3. O Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, na sua redação atual, que reformula a Lei do Jogo, determina a necessidade de regulamentação, a nível municipal, do regime de autorização prévia aplicável à exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
4. A inexistência de um regulamento municipal específico nesta matéria torna necessária a elaboração de um instrumento normativo próprio que discipline, de forma clara e adequada, o exercício das competências legalmente atribuídas ao Município do Barreiro;
5. Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração de regulamentos deve ser precedida da abertura de um procedimento para constituição de interessados, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, com vista à recolha de contributos;

Concluída esta fase procedimental, deverá o projeto de regulamento ser submetido à apreciação da Câmara Municipal e, caso assim seja deliberado, ser sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.

Nestes termos,

e no uso das competências e atribuições previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. A abertura do procedimento para a constituição de interessados no âmbito da elaboração do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município do Barreiro, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Que o referido procedimento decorra pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da respetiva publicação, através do sítio institucional do Município e da afixação de edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados;
3. Que a constituição de interessados e a participação procedimental, mediante a apresentação de contributos, sugestões ou informações relevantes, tenham lugar através do envio de comunicações para o endereço de correio eletrónico DJAG@cm-barreiro.pt;
4. Que, findo o prazo referido para a constituição de interessados sem que tenham sido apresentados contributos e não havendo constituição de interessados se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA,

volvidos os quais o documento será submetido, com as sugestões que houver, depois de analisadas e ponderadas, incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 54/2026

23. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 23 - MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO - PROCESSO Nº 646/C

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de Renovação do Contrato de Concessão da loja nº 23 (Café) por mais 5 anos, do Mercado Municipal 1º de Maio, ao abrigo da Cláusula Nona da Escritura do Contrato de Concessão:

“Decorrido o prazo inicial de validade da concessão estabelecido na cláusula anterior, o Concedente, através de Deliberação da Câmara Municipal do Barreiro poderá renovar a concessão por períodos de 5 (cinco) anos, desde que tal seja requerido pelo Concessionário com uma antecedência mínima de um ano sobre a data do seu termo inicial do período de duração ou de qualquer uma das suas renovações, por carta registada com aviso de receção.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 55/2026

24. ADJUDICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2026 ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 € (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS)

1 – Considerando o resultado da consulta para um financiamento de curto prazo para o ano de 2026 no montante de 7.500.000,00 € (Sete milhões e quinhentos mil euros), e a respetiva ata de abertura e apreciação das propostas elaborada pelo júri, assim como, a ata do sorteio realizado, em anexo à presente deliberação;

2 - Considerando que o Município do Barreiro pode aderir a este financiamento de acordo com o disposto nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime financeiro das autarquias locais, pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, isto é, os Municípios podem recorrer a empréstimos de curto prazo para fazer face a dificuldades de tesouraria, devendo estes ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados;

3 – Considerando que decorrido prazo de audiência prévia de acordo com o 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, nenhum dos concorrentes se mostrou contrário à decisão do júri;

4 – Considerando, finalmente, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, na qual os Municípios deverão apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25º, no qual compete à Assembleia Municipal a autorização para

contratação de empréstimos, sobre proposta da Câmara Municipal, com as condições apresentadas no mínimo, por 3 instituições de crédito, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

4.1 – Que seja aprovada a contratação de um financiamento de curto prazo, para o ano de 2026 no montante de 7.500.000,00 € (Sete milhões e quinhentos mil euros), para fazer face a eventuais necessidades de tesouraria da Câmara Municipal do Barreiro;

4.2 – Que em consequência da consulta efetuada às Instituições de Crédito convidadas, e de acordo com a ata de abertura e apreciação de propostas e da ata de realização do sorteio em anexo, seja este financiamento adjudicado ao Millennium BCP. nos termos da proposta;

4.3 – Que seja aprovado o respetivo contrato do empréstimo com o Millennium BCP;

4.4 – Que após a aprovação pelo Executivo Camarário, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal do Barreiro para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e do n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

4.5 – Que após a autorização da Assembleia Municipal seja, o respetivo contrato assinado com o Millennium BCP

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 56/2026

25. RETIFICAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE PARA 2026

Tendo sido verificado uma incorreção no detentor do Fundo Permanente afeto ao DPGTE (Departamento de Planeamento, Gestão do Território e Equipamentos) de acordo com o Quadro inframencionado, e que faz parte integrante da Deliberação nº 23 de 21.01.26, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Departamento de Planeamento, Gestão do Território e Equipamentos, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) mensais, sendo responsável a Sr.ª Maria Isabel Antunes.

| Classificação Orçamental | | Orçamento para 2026 | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-------------------|
| Orgânica | Económica | Valor Mensal | Valor Anual |
| 03.01 | 02.01.21 | 500,00 € | 6.000,00 € |
| Total | | 500,00 € | 6.000,00 € |

Deverá ler-se:

Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Eficiência Energética (DAVEEE), Divisão de Gestão e Equipamentos Municipais (DGEM) e Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia (DOMEEE), do referido Departamento, no valor de 500€ (quinhentos euros) mensais, sendo responsável Sr.ª Natércia Marques.

| Classificação Orçamental | | Orçamento para 2026 | |
|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Valor Mensal | Valor Anual |
| 03.01 | 02.01.21 | 500,00 € | 6.000,00 € |
| Total | | 500,00 € | 6.000,00 € |


DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 57/2026

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

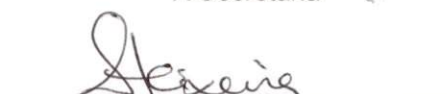
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas treze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 20 de maio de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)